

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **133/2021**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 20/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 05/2021 com a empresa: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Reinaldo Cordioli, nº 391, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de PALHOÇA-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, neste ato representada pelo Sr. GILSON LUIS DAL MAS inscrito no CPF nº 689.045.250-04, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro e troca de marca do item 9 da Ata de Registro de Preços Nº **133/2021**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
528	AMPOLA 2,00 ML	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	HALEX ISTAR/ NOPROSIL	CX C/240	0,5500

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, (reduzindo ou acrescentando) ao preço original de que trata o inciso anterior, o item abaixo, da Ata de Registro de Preços Nº **133/2021** passa a obter a seguinte marca e preço unitário:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
528	AMPOLA 2,00 ML	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10 MG/2ML	FARMACE	CX C/200	0,6100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **133/2021** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

Maravilha (SC), 01 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

GILSON LUIS DAL MAS

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Francisco Valdecí de Almeida

Coordenador Técnico Administrativo
do CIGAMERIOS

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
11/2021